



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 55672892/2011
Pregão eletrônico nº 001/2012
Contrato nº. 018/2012

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2012
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E O
CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI,
REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER OI MÓVEL
S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representado pelo Secretário, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e do outro lado, como **CONTRATADA** o **CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI**, representado pela **EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A.**, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar/parte Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-004, inscrita sob CNPJ nº. 17.259.386.0001-53, representada legalmente pelos Procuradores, Sr. Mitsuo Orlando Nonaka, Gerente de Vendas Corporativo, CPF nº 034.455.116-40, RG nº M-9-063.318 SSP/MG e Sr. Ricardo Cameron, Executivo de Negócios, CPF nº 512.165.745-53 e RG nº 921.955 SSP/SE, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2012, celebrado em 28/12/2012, e publicado em 04/01/2013, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

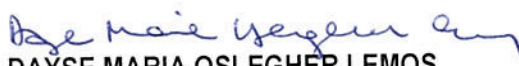
O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a modalidade de garantia prevista na Cláusula Sétima, de Seguro Garantia para Caução em Dinheiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 25 de Agosto de 2016.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos
Humanos


RICARDO CAMERON
Executivo de Negócios
TELEMAR NORTE LESTE S/A


MITSUO ORLANDO NONAKA
Gerente de Vendas Corporativo
TELEMAR NORTE LESTE S/A

297024/52	ANGELA HERMINIA GORZA GUASTI	II-10	II-11	01/06/2015
-----------	------------------------------	-------	-------	------------

Onde se lê: REF- 10 - Vigência 1º/04/2010

Leia-se: REF- 8 - Vigência 1º/04/2010

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 571-S, publicada em 09/07/2012, na parte referente ANGELA HERMINIA GORZA GUASTI, nº funcional 297024/52

Onde se lê: REF- 11 - Vigência 1º/04/2012

Leia-se: REF- 9 - Vigência 1º/04/2012

Protocolo 260123

PORTARIA N.º 678-S, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 62789945,

RESOLVE CESSAR, a partir de 30 de junho de 2016 os efeitos da Portaria nº

274-S, publicada em 28 de abril de 2016, que colocou a servidora **IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES**, nº funcional 784105/1, a disposição do Município de Vila Velha, sem ônus para o Poder Executivo Estadual.

Vitória, 25 de agosto de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 260124

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Vitória, 25 de agosto de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 646-S, publicada em 15/09/2008, na parte referente ANGELA HERMINIA GORZA GUASTI, nº funcional 297024/52

Onde se lê: REF- 9 - Vigência 1º/04/2008

Leia-se: REF- 7 - Vigência 1º/04/2008

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 355-S, publicada em 22/06/2010, na parte referente ANGELA HERMINIA GORZA GUASTI, nº funcional 297024/52

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N.º 012-R/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2016, a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o artigo 7º do Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização de execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2016, realizada no exercício de 2016, conforme Portaria SEGER nº 004-R/2016 de 16/03/2016, publicada no D.O.E. em 17/03/2016, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:		280.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos		UG Favorecida:		350.208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	28101	04.122.0008.4251	Gestão Administrativa e Controle do Gasto	0101000000	3.3.90.39	280101	000789 - Gestão do Patrimônio Público Estadual - Bens Imóveis	0,74

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 25 de agosto de 2016

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 260125

RESUMO 9º TERMO ADITIVO

Processo: 55672892/2011
Contrato nº.: 018/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Consórcio SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI, representado pela LÍDER OI MÓVEL S.A

DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar à Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH a importância de R\$ 15.556,85, provenientes de parte do valor de adesão da Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em caráter definitivo;

1.2 O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira itens 3.2, do Contrato nº 018/2012, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento encontra-se prevista no orçamento de 2016, proporcionalmente:

Programa de Trabalho: 10.41.202.18.122.0018.2070
Natureza de Despesa: 339039
Fonte: 101

Valor: R\$ 10.371,24

2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da AGERH, para o exercício de 2017.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 25 de agosto de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 260079

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

Processo: 55672892/2011
Contrato nº.:018/2012

CONTRATANTE:SEGER

CONTRATADA: Consórcio SMP/PP N 001/2012 SEGER-OI, empresa Líder OI MÓVEL S.A

DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a modalidade de garantia prevista na Cláusula Sétima, de Seguro Garantia para Caução em Dinheiro.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 25 de agosto de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 260081

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 046
Vitória,
19 de agosto de 2016.

NOMEAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item II, da LC 46/94, de 31.01.94, **NATALIA CARNIELLI GIORI**, no cargo comissionado de **Assessor Técnico I, Ref. DIO-01.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2016.

MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 260136